



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 1744 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 15 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA MALARD
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Rua Rio de Janeiro nº 471, 20º andar - Centro
30160-040 – Belo Horizonte - MG

Assunto: Integração do Município de Itabirito ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Itabirito no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 09 de setembro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor